

646

FOLHA: _____
PROC.: 210/2022
RUBRICA: _____

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF: CONCORRENCIA Nº 003/2022

EMPRESA: S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com



FOLHA: 677
PROC.: 410/2022
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Razão Social: S. DA S. COELHO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/04/2022 11:41

1 de 1

ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI - EPP
CNPJ: 11.453.310/0001-88
NIRE: 21600079934

FOLHA: 678
 PROC.: 20/2022
 RUBRICA: [assinatura]

SALVADOR DA SILVA COELHO, inscrita no CPF nº 268.014.503-87, Brasileiro, natural de Floriano – PI, solteiro (A), nascido em 04/01/1970, empresário, RG nº 0525559720144 SESPMA, residente e domiciliado RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 1007, centro, Passagem Franca - MA, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada **S. DA S. COELHO EIRELI - EPP** com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88. Uma vez que admitiu **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – Retirando – se da Sociedade limitada EIRELI, SALVADOR DA SILVA COELHO, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente, para o sócio **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa individual girá sob a denominação **S. DA S. COELHO EIRELI** com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

[Assinaturas manuscritas]

FOLHA: 618
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, Senhor **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

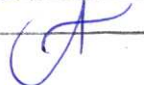
Fica eleito o Fórum da Cidade de **Passagem Franca – MA**, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 23 de Fevereiro de 2022.

[Assinaturas manuscritas em azul]




FOLHA: 690
PROC.: 40/2022
RUBRICA: 

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA








CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 10:32 SOB N° 20220250278.
PROTOCOLO: 220250278 DE 03/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202686147. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
S. DA S. COELHO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA: 691
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Flavio Oliveira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 067682002018-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2018

TITULAR FLAVIO OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO JOSE OLIVEIRA E MARIA DAS DORES PEREIRA

NACIONALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980

SOC. CASAM CASAM. N.003411 FLS.001 LIV.009

CNPJ 877102853-68

P-026

LICENCIAMENTO ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2022 12:41:54 que o documento de hash (SHA-256) 1ff7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337 foi validado em 13/03/2022 12:33:16 através da transação blockchain 0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071fef36d9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 54822)



[Signature]



FOLHA: 692
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **877.102.853-68**

Nome: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

Data de Nascimento: **17/10/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/04/1999**

Digito Verificador: **00**

[assinatura]

Comprovante emitido às: **14:50:12** do dia **15/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B2F8.D22B.DDAC.29B1**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 683
PROC.: 410/2022
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2009
NOME EMPRESARIAL S. DA S. COELHO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (99) 8402-8525		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2022** às **22:32:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA: 684
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL: S. DA S. COELHO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2022 às 22:32 (data e hora de Brasília).

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.453.310/0001-88 **Inscrição Estadual:** 12.324847-7
Razão Social: S DA S COELHO EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO
Número: 234 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA
CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:** 34921032

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 19/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/04/2022
Número da Consulta:

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas.

FOLHA: 686
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: **S DA S COELHO EIRELI - EPP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0211**

CNPJ: **11.453.310/0001-88**

PORTE: **EPP**

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: **RUA DO PRADO Nº 234 - CENTRO**

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICIPIO: **PASSAGEM FRANCA UF: MA**

CEP. **65.680-000 FONE: 99 98402-8525**

CNAE PRINCIPAL: **38.11.4-00- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
37.02-9-00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
45.20-0-01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
45.20-0-04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
44.20-0-06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
45.30-7-03	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
45.30-7-05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARA DE AR

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA-230-5-EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIAL)

SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **05 /03/2022**

Passagem Franca - Ma 05 de Março de 2022.

THELYS ANDRADE NOLETO PESSOA

Thelys Andrade Noleto Pessoa
Sec. Administração e Finanças, Fiscalização,
Arrecadação e tributos

Pça. Presidente Medici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pp@passagemfranca.ma.gov.br
CNPJ:10.438.570/0001-11





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 687
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **S. DA S. COELHO EIRELI**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:43:05 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **50F9.35F5.C708.2EA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 698
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026595/22

Data da

28/02/2022 19:22:02

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: S DA S COELHO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2022. *[assinatura]*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinaturas]
Data Impressão: 01/04/2022 10:24:58



FOLHA: 688
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013882/22

Data da

28/02/2022 19:25:14

Inscrição Estadual: 123248477

CPF/CNPJ: 11453310000188

Razão Social: S DA S COELHO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)34921032

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2022 10:28:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 08.07.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S DA S COELHO EIRELI**
Inscrito no CNPJ n° **11.453.310/0001-88**, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 08 de Abril de 2022.

[assinatura]
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 08.07.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S DA S COELHO EIRELI** Inscrito no CNPJ nº **11.453.310/0001-88**, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro - Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros**, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 08 de Abril de 2022.

[assinatura]
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@boi.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



FOLHA: 672
PROC.: 40/2022
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Nome Fantasia: *****

CNPJ/CPF: **11.453310/0001-88**

Código e descrição da atividade econômica principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Código e descrição da atividade secundária:

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

Endereço: **R DO PRADO, 234 - CENTRO**

Município: **Passagem Franca**

UF: **MA**

CEP: **65.680-000**

Inscrição Municipal: **0211**

Local e data: **Município de Passagem Franca, 07 de janeiro de 2022**

Vencimento: **31 de Dezembro de 2022**


Antônio Reinaldo F. Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 19:01:24 que o documento de hash (SHA-256) c55ad4020449587a4086a43f5ca7e16c3a5b493d376e7d0c658b980a23a6da6b foi validado em 09/04/2022 18:28:31 através da transação blockchain 0x0ab7eecbb24bda77ba5d3ffe07f708018a8d6cc381610ea6e36366c891654294 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59293)



FOLHA: 673
PROC.: 240/2022
RUBRICA: [assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS
IMOBILIARIO

VALIDADE: 13/07/2022.

Certificamos a quem interessar que **S DA S COELHO EIRELI**, Inscrito no CNPJ 11.453.310/0001-88, Situada na Rua do Prado nº 234 – Centro, Passagem Franca - Ma, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca-Ma, 13 de Abril de 2022.



Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa
Secretario de Finanças

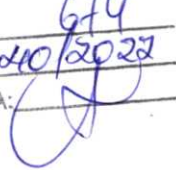
[Assinaturas manuais]

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bof.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/04/2022 15:33:20 que o documento de hash (SHA-256) 9e751ad5ac9ec83941117139a48583167d07a0e88dc6328d30b4fda6b415e19d foi validado em 30/04/2022 15:26:06 através da transação blockchain 0x80907d43d813794ffd2713d3940b7a5e669da7bf4a1669cf9aeb27593f892355 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61790)



FOLHA: 674
PROC.: 410/2022
RUBRICA: 

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.453.310/0001-88**Razão Social:** S DA S COELHO EIRELI**Endereço:** R DO PRADO 234 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2022 a 08/05/2022**Certificação Número:** 2022040901314020114304

Informação obtida em 20/04/2022 10:27:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHA: 675
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. DA S. COELHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Certidão nº: 7856728/2022

Expedição: 09/03/2022, às 09:07:48

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. DA S. COELHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.453.310/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865167/2022

Emissão: 27/04/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: x03Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA: 016
 PROC.: 40/2022
 RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Registro: 0005387973

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 14/01/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMARAS-DE-AIR; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 234, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538811DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303785715. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 25/11/2019

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865167/2022

Emissão: 27/04/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: x03Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHA: 647

PROC.: 40/2022

RUBRICA:

Sócios

Sócio: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: 877.102.853-68

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862803/2022
Emissão: 26/03/2022
Validade: 31/03/2023

Chave: yZ3d5

FOLHA: 678
 PROC.: 40/2022
 RUBRICA: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO
 Registro: 1115713272
 CPF: 600.720.943-11

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855914/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAI ARAUJO NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAI ARAUJO NOLETO**
Registro: **1115713272MA** RNP: **1115713272**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA: 679
PROC.: 410/2022
RUBRICA: [assinatura]

Número da ART: **MA20210426427** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2021 Baixada em: 02/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: PRAÇA Presidente Médici Nº: 503
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 432.049,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BURITIZINHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Coordenadas Geográficas: -6.063745, -43.817250
Data de início: 01/02/2021 Conclusão efetiva: 30/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1206.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1206.00 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução para Construção e readequação de vias urbanas no povoado do Buritizinho, no Município de Passagem Franca-MA, TERRAPLANAGEM: 1206,00m²; PAVIMENTAÇÃO EM AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE - AAUQ (S/TRANSP): 12060,00m²; Meio-fio: 2010m e Sarjeta: 4020,00m.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855914/2021
18/11/2021, 13:38
093xA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 093xA





FOLHA: 680
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [Handwritten Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada S DA S COELHO EIRELI, com Registro no CREA/MA nº 0005387973-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS

Contrato/convênio:
Local de realização: **POVOADO BURITIZINHO - ZONA RURAL, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 65680000**
Nº da ART: **MA20210426427**
Valor da Obra: R\$ 432.049,11 (quatrocentos e trinta e dois mil, quarenta e nove reais e onze centavos)
Período da Obra/Serviços: 01/02/2021 a 30/07/2021
Parcela executada: 100%

DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO

Nome ou razão social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**
CPF / CNPJ: **10.438.570/0001-11**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou razão social: **S. DA S. COELHO EIRELI**
CPF / CNPJ: **11.453.310/0001-88**

DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Nome Completo: **RAI ARAUJO NOLETO**
Nome ou Razão Social: **Engenheiro Civil**
Registro Nacional: **1115713272**
Registro no CREA/MA: **1115713272**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção e readequação de vias urbanas no povoado do Buritizinho, no Município de Passagem Franca-MA. TERRAPLANAGEM: 1206,00m². PAVIMENTAÇÃO EM AREIA ASFALTO USINADA A QUENTE - AAUQ (S/TRANSP): 12060,00m². Meio-fio: 20*0m e Sarjeta: 4020,00m.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO

Passagem Franca, 04 de Outubro de 2021
Contratante da Obra/Serviços.

[Handwritten Signature]
MARILYN SABA DE TORRES
Prefeita Municipal

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: passagemfranca@bol.com.br
CNPJ: 10.438.570-0001-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855914/2021, em 18/11/2021 emitida



Certidão nº 855914/2021
23/11/2021, 09:09

Chave de Impressão: 093xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2021 e contém 1 folhas

[Handwritten Signatures]



FOLHA: 681
 PROC.: 40/2027
 RUBRICA: [assinatura]



PRACA PRESIDENTE MENDI, SRI CENTRO
 CEP 65.600-000 PASSAGEM FRANCA - MA
 CNPJ: 10.438.970/0001-11
 passagemfranca@passagemfranca.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2205/2020
 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção e readoção de vias urbanas no povoado do Buritizinho, no Município de Passagem Franca-MA

em 18/11/2021
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855914/2021, emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2021 e contém 1 folhas

Certidão nº 855914/2021
 23/11/2021, 09:08
 Vx: Impressão: 093,00

Rafael Afonso Noleto
 Engenheiro Civil
 CREA 111574327-2

[assinatura]

[assinatura]



Digitalizado com CamScanner

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	74209.001 SINAPJ	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	318,23	73,67	5,30	318,81	397,78	442,02	31,80	1.912,95	2.386,64	0,64%
2		TERRAPLANAGEM												
2.1	03232 SENFERA	RECONFORMAÇÃO PATRULHAGEM DA PLATAFORMA	m²	12060,00	0,07	0,01	0,07	0,00	0,08	120,60	844,20	0,00	964,90	0,26%
2.2	74472 SINAPJ	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	12060,00	0,43	0,12	0,22	0,19	0,53	1.447,20	2.653,20	2.291,40	8.391,80	1,71%
2.3	74154.001 SINAPJ	ESCALAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTERNA 347 HP E CAÇAMBA GAI. DMT 50 A 200M	m³	6030,00	3,93	1,10	2,04	1,77	4,91	6.633,00	12.301,20	10.873,10	29.607,50	7,91%
2.4	41721 SINAPJ	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	6030,00	3,29	1,07	0,90	2,14	4,11	8.452,10	5.427,00	12.504,20	24.793,30	6,82%
3		PAVIMENTAÇÃO EM AAUD												
3.1	75043 SINAPJ	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RRR-2C	m²	12060,00	1,88	0,31	0,10	1,94	2,35	1.738,60	1.208,00	23.396,40	29.341,00	7,57%
3.2	01232 SENFERA	AREIA ASFALTO USINADA A QUENTE - AAUD (S/TRANSPI)	m³	603,00	105,91	28,02	87,73	16,63	132,38	18.896,06	52.901,19	10.227,89	79.825,14	21,32%
3.3	10022 SENFERA	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (γ = 0,41X + 42,23)	T	287,70	42,84	0,00	0,00	53,30	53,30	0,00	0,00	13.735,41	13.735,41	3,67%
4		DRENAGEM SUPERFICIAL												
4.1	42522 ORSE	Miscel. de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no tempo	m	2010,00	27,13	12,90	0,01	21,00	33,91	25.929,00	20,10	42.210,30	68.159,10	19,20%
4.2	64267 PROSPRO	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4020,00	32,40	24,00	1,60	14,90	40,50	98.490,00	6.432,00	59.904,00	162.816,00	43,48%
5		SINALIZAÇÃO VIARIA												
5.1	72047 SINAPJ	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	28,00	12,64	0,91	0,38	14,51	15,80	25,49	10,64	406,39	442,40	0,12%
5.2	427344 SINAPJ	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo 1 - SI	un	6,00	185,98	67,04	22,89	155,04	244,97	402,34	137,34	330,34	1.469,82	0,39%
5.3	427344 SINAPJ	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R2 lado 0,60 m - película retrorefletiva tipo 1 - SI	un	8,00	112,67	52,22	22,86	65,75	140,83	417,76	182,98	539,00	1.126,64	0,30%
6		LIMPEZA FINAL DA OBRA												
6.1	72057 SINAPJ	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	361,80	23,50	22,12	5,64	1,61	29,37	8.003,01	2.040,55	582,50	10.626,06	2,84%
6.2	63623 SINAPJ	CAIXÃO EM MERO PLO	m²	241,20	4,98	4,82	0,49	0,61	5,72	1.114,34	118,18	147,14	1.379,66	0,37%
									Total sem BDI				345.639,29	
									Total do BDI				86.409,82	
									Total Geral				432.049,11	

[assinatura]
 S DA S COELHO EIRELI
 INTERLOCUTOR LEGAL

MAIRION SAIA EYRE
 Prefeito Municipal

FOI HA: 682
 PROC.: 40/2022
 RUBRICA: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA** inscrito no CNPJ 10.438.570/0001-11, endereço Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000. Passagem Franca-MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ do Contratante: 10.438.570/0001-11
Endereço da obra/serviço: Povoado Buritizinho, Zona Rural, Município de Passagem Franca CEP: 65680-000
Empresa Contratada: S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ da Empresa Contratada: 11.453.310/0001-88
Data de execução: 01/02/2021 a 10/07/2021
Objeto:

Construção e readequação de vias urbanas no povoado do Buritizinho, no Município de Passagem Franca - MA. TERRAPLANAGEM: 1206,00m²; PAVIMENTAÇÃO EM AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE - AAUQ (S/TRANSP): 12060,00m²; Meio-fio: 2010m e Sarjeta: 4020,00m.

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20210426427
Responsável Técnico da empresa Contratada: Raf Araujo Noieto
Registro do RT no Crea: 1115713272 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.
ART DO LAUDO nº: MA20210475246

RAFAIAS LIMA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1919573720

Passagem Franca-MA, 18 de Novembro de 2021

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855914/2021, em 18/11/2021 emitida



Certidão nº 855914/2021
 23/11/2021, 09:09
 Chave de Impressão: 093xA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2021 e contém: 1 folhas

Digitalizado com CamScanner

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856401/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAI ARAUJO NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAI ARAUJO NOLETO**
Registro: **1115713272MA** RNP: **1115713272**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA: 673
PROC.: 40/2021
RUBRICA: [assinatura]

Número da ART: **MA20210435593** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2021 Baixada em: 02/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: PRAÇA Presidente Médici Nº: 503
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.154.680,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ANGOLA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Coordenadas Geográficas: -6.105843, -43.686653
Data de início: 09/03/2021 Conclusão efetiva: 09/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2000.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE 2,00 KM EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO POVOADO ANGOLA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856401/2021
18/11/2021, 13:41
Zz0D9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zz0D9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/11/2021, às 09:07.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: S. DA S. COELHO EIRELI, com Registro no CREA/MA nº 0005387973-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio
Local de realização	POVOADO ANGOLA – ZONA RURAL, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP 65680000
Nº da ART;	MA20210435593
Valor da Obra:	R\$ 1.154.680,04 (Um Milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos).
Periodo da Obra/Serviços:	09/03/2021 a 09/08/2021
Parcela executada:	100%
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CPF / CNPJ:	10.438.570/0001-11
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	S. DA S. COELHO EIRELI
CPF / CNPJ:	11.453.310/0001-88
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	RAÍ ARAÚJO NOLETO
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1115713272
Registro no CREA/MA:	1115713272
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
PAVIMENTAÇÃO DE 2,00 KM EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO POVOADO ANGOLA	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Passagem Franca, 04 de Outubro de 2021	

Contratante da Obra/Serviços:


 MARLON SABA DE TORRES
 Prefeito Municipal

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
 Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
 CNPJ. 10.438.570-0001-11

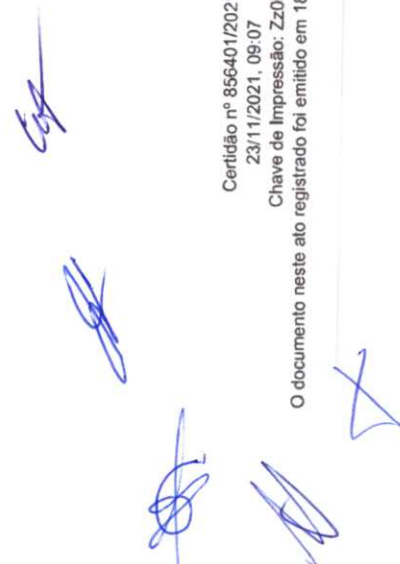
FOLHA: 684
 PROC.: 40/2022
 RUBRICA: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856401/2021, em 18/11/2021



Certidão nº 856401/2021
 23/11/2021, 09:07

Chave de Impressão: Zz0D9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2021 e contém 1 folhas







PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, S/N, CENTRO
 CEP 65 680-000 PASSAGEM FRANCA - MA
 CNPJ: 10.438.570/0001-11
 pmpassagemfranca@bol.com.br

FOLHA: 685
 PROC.: 40/2021
 RUBRICA: [assinatura]

LOCAL: PASSAGEM FRANCA-MA, ZONA RURAL, POVOADO ANGOLA
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE RUAS NO POVOADO ANGOLA
 DATA BASE: SINAPI/JAN - 2021
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,05% (HORA) - 50,91% (MÊS) COM B. D. I = 25,00%.

[assinatura]
Rafael Araújo Noloto
 Engenheiro Civil
 CREA 111571327-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	COD. SINAPI	PREÇO			PESO
					UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						8.253,24	0,89%
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00	74209/001	320,54	400,68	1.923,24	0,21%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M	2.000,00	74077/002	3,17	3,96	6.340,00	0,69%
2.0	TERRAPLANAGEM						59.552,00	6,45%
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	16.000,00	72961	1,06	1,33	16.960,00	1,84%
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	16.000,00	73822/002	0,45	0,56	7.200,00	0,78%
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	3.200,00	83344	0,72	0,90	2.304,00	0,25%
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	3.200,00	74155/001	1,34	1,68	4.288,00	0,46%
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT=8KM	M³	4.000,00	74155/002	2,60	3,25	10.400,00	1,13%
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M³	3.200,00	74034/001	1,40	1,75	4.480,00	0,48%
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	3.200,00	74005/002	4,35	5,44	13.920,00	1,51%
3.0	PAVIMENTAÇÃO						618.840,00	66,99%
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	16.000,00	73790/002	29,10	36,38	465.600,00	50,40%
3.2	CALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM E LARG= 1,50M, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	6.000,00	95241	25,54	31,93	153.240,00	16,59%
4.0	DRENAGEM						209.200,00	22,65%
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)	M	4.000,00	94265	28,23	35,29	112.920,00	12,22%
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	4.000,00	94287	24,07	30,09	96.280,00	10,42%
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL						528,80	0,06%
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADADE RUAS	M²	0,60	74209/001	320,54	400,68	192,32	0,02%
6.0	LIMPEZA GERAL						27.360,00	2,96%
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	16.000,00	9537	1,71	2,14	27.360,00	2,96%
TOTAL DA OBRA S/ BDI							R\$ 923.744,04	100,00%
BDI = 25%							R\$ 230.936,01	
TOTAL GERAL DA OBRA							R\$ 1.154.680,04	
VALOR							57,73 R\$/M²	

[assinatura]
 S DA S COELHO EIRELI
 REPRESENTANTE LEGAL

[assinatura]
 MARLON SABA DE TORRES
 Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856401/2021, em 18/11/2021 em



Certidão nº 856401/2021
 23/11/2021, 09:07
 Chave de Impressão: Zz0D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2021 e contém 1 folhas



FOLHA: 66
 PROC.: 40/2021
 RUBRICA: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA** inscrito no CNPJ 10.438.570/0001-11, endereço **Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000, Passagem Franca-MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ do Contratante: 10.438.570/0001-11
Endereço da obra/serviço: Povoado Angola, Zona Rural, Município de Passagem Franca CEP: 65680-000
Empresa Contratada: S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ da Empresa Contratada: 11.453.310/0001-88
Data de execução: 09/03/2021 a 09/08/2021
Objeto:
 PAVIMENTAÇÃO DE 2,00 KM EM PARALELEPÍEDO DE RUAS NO POVOADO ANGOLA
ART DE EXECUÇÃO n.º: MA20210435593
Responsável Técnico da empresa Contratada: Raí Araújo Noletto
Registro do RT no Crea: 1115713272 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.
ART DO LAUDO n.º: MA20210475246

RAFAIAS LIMA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1919573720

Passagem Franca-MA, 18 de Novembro de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 856401/2021, em 18/11/2021 emitida



Certidão n.º 856401/2021
 23/11/2021, 09:07
 Chave de Impressão: Zz0D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 627
PROC.: 410/2022 Página 1/8
RUBRICA: [assinatura]
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864081/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAI ARAUJO NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAI ARAUJO NOLETO**
Registro: **1115713272MA** RNP: **1115713272**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220505929** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2022 Baixada em: 05/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**
Endereço do contratante: PRAÇA Presidente Médici Nº: 503
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.998.231,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRECHO LIGANDO A MA 034 AO POVOADO GATO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000

Coordenadas Geográficas: -6.134302, -43.768737
Data de início: 03/08/2021 Conclusão efetiva: 03/03/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 150.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 40.70 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DE 40,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT=30 M/H=5M NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, LIGANDO MA-134 AO POVOADO GATO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864081/2022
25/04/2022, 14:12
x11cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x11cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/04/2022, às 14:17.

FOLHA: 688
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI**, com Registro no CREA/MA nº 0005387973-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio
Local de realização: TRECHO LIGANDO A MA 034 AO POVOADO GATO – ZONA RURAL, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 65680000	
Nº da ART; MA20220505929	
Valor da Obra: R\$ 1.998.231,77 (Um Milhão, Novecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).	
Período da Obra/Serviços: 03/08/2021 a 03/03/2022	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CPF / CNPJ:	10.438.570/0001-11
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	S. DA S. COELHO EIRELI
CPF / CNPJ:	11.453.310/0001-88
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	RAÍ ARAÚJO NOLETO
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1115713272
Registro no CREA/MA:	1115713272
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE 40,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT=30 M/H=5M NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, LIGANDO MA-134 AO POVOADO GATO	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Passagem Franca, 04 de Abril de 2022	

Contratante da Obra/Serviços:

MARLON SABA DE TORRES
CPF: 799.880.403-34
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, em 25/04/2022 emitida



Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17
Chave de Impressão: x11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 1 folhas

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11



EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
 END: R. S. CARVALHO, 111 - BARRAGEM DO MANGUEIRO - PASSAGEM FRANCA - MA
 CEP: 65.680-000
 CNPJ: 10.438.570/0001-11
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.080.880-00
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15.080.880-00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Raf Araújo Neto
Engenheiro Civil
 CREA 111571327-2

ITEM	BASE SICROMA 12.2021 SINAPI 01/2021	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	Preço Unitário Sem BDI	P TOTAL
1.0			TRABALHOS INICIAIS				
1.1	SICRO MA 03 2018	5213417	Placa de identificação de obra em chapa metálica n16	m²	14,40	245,26	26.992,26
1.2	SINAPI 01/2021	93207	Barracão da obra e depósito de material de obras	m²	38,00	640,57	3.331,74
2.0			TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 01		Administração de obra	und	1,00	10.194,90	23.960,52
3.0			TRABALHOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA				
3.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 02		Mobilização e demobilização	und	1,00	3.942,11	10.194,90
4.0			TRABALHOS DE TERRAPLENAGEM				
4.1	SICRO MA 01 2021	5501700	Desm. dest. limpo: areia crua - diam. até 0,15 m	m³	122.100,00	0,41	3.942,11
4.2	SICRO MA 01 2021	4816008	Escavação e carga de material de jazida - altero	m³	20.350,00	2,80	534.643,46
4.3	SICRO MA 01 2021	5914359	Transporte local c/ base - 10m³ em rodov. nile pav.	bdm	590.639,48	0,52	50.081,00
4.4	SICRO MA 01 2021	5502978	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	40.700,00	2,86	56.980,00
5.0			TRABALHOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
5.1	SICRO MA 01 2021	4615596	Reconformação de plataforma	ha	24,42	202,47	307.130,45
5.2	SICRO MA 01 2021	5502985	Limpeza mecanizada de camada vegetal da área de jazida	m²	15.282,50	0,39	120.472,00
5.3	SICRO MA 01 2021	4816008	Escavação e carga de material de jazida - jazida	m³	5.789,75	2,02	843.654,32
5.4	SICRO MA 01 2021	5914359	Transporte local c/ base - 10m³ em rodov. nile pav.	bdm	40.700,00	2,20	4.944,32
5.5	SICRO MA 01 2021	5502978	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	1.216.014,25	0,52	5.952,38
6.0			TRABALHOS DE DRENAGEM				
6.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 03		Escavação mecânica para execução de valetas e bigodes de drenagem plural	m	40.700,00	2,34	11.715,50
6.2	SICRO MA 01 2021	0604041	PONTE DE MADEIRA - EXT:30 MH-5M	und	1,00	123.594,37	632.327,41
6.3	SICRO MA 01 2021	0904121	Corpo BSTC D= 1,00m - tubo concreto simples classe - PS 1 - PR NBR-9880 DN 1000MM p águas pluviais	m	32,00	663,10	95.238,00
7.0			TRABALHOS DE REPARAÇÃO E LIMPEZA DA ESTRADA				
7.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 04		Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	28.797,17	0,69	17.558,04
TOTAL GERAL SEM BDI = 1.583.990,40							162.371,61
TOTAL BDI 26,15% = 414.241,37							123.594,37
TOTAL GERAL COM BDI = 1.998.231,77							21.219,20
							17.558,04
							2.591,76
							2.591,76

Handwritten signature
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA
 CNPJ 10.438.570/0001-11
 REPRESENTANTE LEGAL

Handwritten signature: Flavio Oliveira Silva
 S. DA S. COELHO EIRELI
 CNPJ 11.453.310/0001-88
 REPRESENTANTE LEGAL

FOLHA: 699
 PROC.: 410/2022
 RUBRICA: [Signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, emitida em 25/04/2022

Certidão nº 864081/2022
 25/04/2022, 14:17
 Chave de Impressão: x11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA** inscrito no CNPJ 10.438.570/0001-11, endereço **Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000, Passagem Franca-MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

CNPJ do Contratante: 10.438.570/0001-11

Endereço da obra/serviço: TRECHO LIGANDO A MA 034 AO POVOADO GATO – ZONA RURAL, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 65680000

Empresa Contratada: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 11.453.310/0001-88

Data de execução: 03/08/2021 a 03/03/2022

Objeto:

EXECUÇÃO DE 40,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EXT=30 M/H=5M NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA, LIGANDO MA-134 AO POVOADOGATO.

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20220505929

Responsável Técnico da empresa Contratada: Raí Araujo Noletto

Registro do RT no Crea: 1115713272 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20220517759

Antônio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 864081/2022, em 25/04/2022



Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: x11cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 5 folhas



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Trecho executado povoado gato zona rural de Passagem Franca-Ma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, em 25/04/2022 emitida



Antonio Marcos B. dos S.
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: x11cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 5 folhas





Trecho executado ligado entre a MA-034 e ao povoado gato zona rural de Passagem Franca-Ma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, em 25/04/2022



Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: x11cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 5 folhas

[assinatura]
Antônio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9





Trecho executado povoado Buritizinho que liga ao povoado gato zona rural de Passagem Franca-Ma.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, emitida em 25/04/2022



Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17
Chave de impressão: x11cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 5 folhas

[assinatura]
Antonio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864081/2022, em 25/04/2022



Trecho executado ligado entre a MA-034 e ao povoado gato zona rural de Passagem Franca-Ma.

Antonio Marcos Bandeira dos Reis
ANTONIO MARCOS BANDEIRA DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 192067613-9
CPF: 067.007.593-07

[assinatura]
Antonio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Passagem Franca-MA, 06 de Abril de 2022

Certidão nº 864081/2022
25/04/2022, 14:17
Chave de Impressão: x11cc
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 5 folhas

[assinatura]

[assinatura]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2633930/2021



FOLHA: 695
PROC.: 40/2021
RUBRICA: Folha 1/4

Interessado (1)

Nome / Razão Social: S.DA S.COELHO EIRELI Registro: 0005387973

Endereço: RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: S.DA S.COELHO EIRELI

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 20/01/2021 Cadastro: 20/01/2021 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSAO DE PROFISSIONAL RAI ARAUJO NOLETO

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	20/01/2021	ART EM ANEXO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	20/01/2021	CONTRAO EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	conceicao de maria borges	20/01/2021 10:09:15	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Passo Inicial.					
2	joao barbosa filho	22/01/2021 08:45:25	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	22/01/2021 08:52:10
Descrição CONCLUIDO					
3	joao barbosa filho	22/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

FOLHA: 696
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura] Folha 2/4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 468418

Detalhes da Empresa

Razão Social: M. L. CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): 11.453.310/0001-88
Tipo Empresa: PRIVADA
Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data de Cadastro: 22/02/2018

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- TRANSPORTE ESCOLAR
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereços

Endereço (1): RUA DO PRADO, 234,

Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA
UF: MA
CEP: 65680-000

Telefone: (99) 98402-8525
Endereço de correspondência: Sim Não
Tipo de Endereço: COMERCIAL

FOLHA: 697
PROC.: 40/7022
RUBRICA: Folha 3/4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210390029

1. Responsável Técnico
RAI ARAUJO NOLETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1115713272
Registro: 1115713272MA

2. Contratante
Contratante: S DA S COELHO EIRELI CPF/CNPJ: 11.453.310/0001-88
RUA PRADO Nº 234
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65680000
Cidade: Passagem Franca
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA PRADO Nº 234
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65680000
Cidade: Passagem Franca
Data de início: 13/01/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade: 12,00 Unidade: horas
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA, O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
RAI ARAUJO NOLETO - CPF: 600.720.943-11
S DA S COELHO EIRELI - CNPJ: 11.453.310/0001-88

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 19/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633930/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 1/2, anexado por concita em 20/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publica/>, com a chave: x1664
impresso em: 20/01/2021 às 08:44:31 por: p: 131.72.164.146

www.crea-ma.org.br | contato@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: S DA S COELHO EIRELI, firma estabelecida na Rua Rua do Prado, nº 234 – Centro – Passagem Franca -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.310/0001-88. Denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular **Salvador da Silva Coelho**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA, CPF nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 1007 - Centro na Cidade de Passagem Franca Maranhão.

CONTRATADO: RAI ARAUJO NOLETO, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 1115713272, inscrito no CPF nº 600.720.943-11 e Carteira de Identidade nº 0231113620028 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 14, Centro – Passagem Franca-Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País por Mês mais ajuda de custo para viagens e alimentação quando necessária, para uma jornada semanal não superior a 12 (doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem o pagamento de multa desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Do foro:

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Passagem Franca- MA, 13 de Janeiro de 2021.

[assinatura]
S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

[assinatura]
RAI ARAUJO NOLETO

Engenheiro Civil
Crea-MA 111571327-2

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
Nome: Luizinho Coelho Rocha

CPF: 006.791.383-81

[assinatura]
Nome: [illegível]
CPF: [illegível]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633930/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 2/2, anexado por concita em 20/01/2021



[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
CONCORRENCIA Nº 03/2022 – CPL

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 indicar o Engenheiro/Arquiteto, (RAI ARAUJO NOLETO CREA nº 115713252 e CPF nº 600.720.943-11), como responsável técnico na execução dos serviços objeto da CONCORRENCIA Nº 003/2022 CPL em epigrafe.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
CONCORRENCIA Nº 03/2022 – CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.453.310/000188**, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA que declinou da realização da visita técnica no prédio da Câmara Municipal que será contemplado com a Manutenção Predial, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no CONCORRENCIA Nº 003/2022-CPL. Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
067682002018-9/SSP/MA


Raimundo Noletto
Engenheiro Civil
CREA/MA: 1115713272

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com





FOLHA: 101
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICADO, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **S DA S COELHO EIRELI, com CNPJ nº 11.453.310/0001-88**, localizada na Rua do Prado, nº 234, Centro, Passagem Franca-MA. CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 18 de março de 2022. Eu, Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e vai assinada pelo Secretário Judicial.

[assinatura]
João Gonçalves da Silva
Secretário Judicial
Mat. 196055



VARA ÚNICA DE
FISCALIZAÇÃO
COMARCA DE PASSAGEM FRANCA

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"
Rua Joaquim Favora, s/n - Centro
Passagem Franca- MA
CEP: 65680-000
Fone/Fax: (99) 3558-1351

[assinatura]



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

FOLHA: 102 0051

PROC.: 40/2021

RUBRICA: 

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">1.810.428,05</td> <td style="width: 20px;"></td> <td style="text-align: right;">ILG :</td> <td style="text-align: right;">68,9597</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">26.253,44</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	1.810.428,05		ILG :	68,9597	26.253,44			
1.810.428,05		ILG :	68,9597						
26.253,44									

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">1.645.303,66</td> <td style="width: 20px;"></td> <td style="text-align: right;">ILC :</td> <td style="text-align: right;">62,67</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">26.253,44</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	1.645.303,66		ILC :	62,67	26.253,44			
1.645.303,66		ILC :	62,67						
26.253,44									

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">1.475.303,66</td> <td style="width: 20px;"></td> <td style="text-align: right;">ILS :</td> <td style="text-align: right;">56,1947</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">26.253,44</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	1.475.303,66		ILS :	56,1947	26.253,44			
1.475.303,66		ILS :	56,1947						
26.253,44									

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">1.431.270,92</td> <td style="width: 20px;"></td> <td style="text-align: right;">ILI :</td> <td style="text-align: right;">54,5175</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">26.253,44</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	1.431.270,92		ILI :	54,5175	26.253,44			
1.431.270,92		ILI :	54,5175						
26.253,44									









PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHA: 703 Página 2 de 8

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

PROC.: 40/2020 0051

RUBRICA:

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	1.431.270,92	IPD =	Ativo Circulante	1.645.303,66	IPD :	0,8699
-------	------------	--------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	170.000,00	IPE =	Ativo Circulante	1.645.303,66	IPE :	0,1033
-------	---------	------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.645.303,66	IPAC =	Ativo	2.084.341,25	IPAC :	0,7894
--------	------------------	--------------	--------	-------	--------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	7.308,47	IPC =	Ativo Circulante	1.645.303,66	IPC :	0,0044
-------	--------------	----------	-------	------------------	--------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHA: 204 Página 3 de 8

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

PROC.: 240/2022 0051

RUBRICA:

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.058.087,81}{2.033.069,04}$	IVRP :	1,0123
--------	------------------------------------------------------------------------	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.058.087,81}{0,00}$	IPELP :	2058087,81
---------	-------------------------------------------------------------------	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.058.087,81}{26.253,44}$	IPET :	78,3931
--------	---------------------------------------------------------------	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.058.087,81}{2.084.341,25}$	IPP :	0,9874
-------	----------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{205.808.781,00}{2.084.341,25}$	C :	98,7404
-----	--------------------------------------------------------	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{25.135.423,00}{2.058.087,81}$	IC :	12,213
------	--------------------------------------------------------------------	------	--------------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.645.303,66}{2.058.087,81}$	LRP :	0,7994
-------	------------------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHA: 705 Página 4 de 8

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

PROC.: 40/2022 0051

RUBRICA:

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{26.253,44}{2.084.341,25} \quad \text{IEG} = 0,0126$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{26.253,44}{2.084.341,25} \quad \text{IEC} = 0,0126$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{26.253,44}{2.058.087,81} \quad \text{ICT} = 0,0128$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 106 0051PROC.: 40/2022RUBRICA: [assinatura]

Nº do Registro: 21600079934

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{809.706,87}{2.084.341,25}$	IGA :	0,3885
-------	----------------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{1.459.166,25}{809.706,87}$	MO :	1,80209197187619
------	-------------------------------------------------------------	------	-----------------------------------	------	------------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.459.166,25}{2.084.341,25}$	RA :	0,7001
------	-----------------------------------------------------------	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{145.916.625,00}{2.058.087,81}$	RPL :	70,8991
-------	------------------------------------------------------------------------------	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{809.706,87}{784.688,10}$	IRD :	1,0319
-------	-------------------------------------------	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.058.087,81}{2.084.341,25}$	IIF :	0,9874
-------	--------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.084.341,25}{26.253,44}$	ISG :	79,3931
-------	----------------------------------------------------------------------------------	-------	----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

101 Página 6 de 8

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

I.E.: 123248477

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

FOLHA:

PROC.: 140/2022 0051

RUBRICA:

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{251.354,23}{2.058.087,81}$ IGI : 0,1221

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Local de Registro: JUCEMA

FOLHA: 18

PROC.: 40 12022

RUBRICA:

FOLHA: 7

Inscrição Estadual: 123248477

Data de Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA

401 Titular Pessoa Fisica

C.P.F. :877.102.853-68

R.G. :0676820020189SES/MA



FOLHA: 108
PROC.: 40/2022
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 17:24 SOB Nº 20220450099.
PROTOCOLO: 220450099 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204669126. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
S. DA S. COELHO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S DA S COELHO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88
Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 877.102.853-68

Nº de Série do Certificado 295521840194389313793825604842948666861727630442

Nome do Signatário S DA S COELHO EIRELI:11453310000188

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G3

Validade 16/03/2022 a 16/03/2023

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 042.679.183-50 

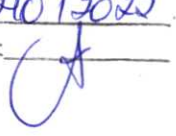
Nº de Série do Certificado 497899090085349477994931019219946323636077585220

Nome do Signatário ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA.04267918350

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G2

Validade 10/08/2021 a 10/08/2022



FOLHA: 311
PROC.: 40/2022
RUBRICA: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL S DA S COELHO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11453310000188	S DA S COELHO EIRELI:11453310000188	295521840194389313 793825604842948666 861727630442	16/03/2022 a 16/03/2023	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477 994931019219946323 636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

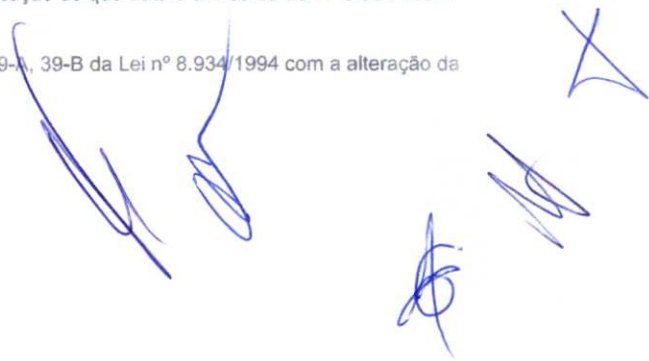
NÚMERO DO RECIBO:

A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.D
E.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5

Escrituração recebida via Internet
peio Agente Receptor SERPRO
em 11/04/2022 às 20:02:47
50.C9.04.F8.21.A7.73.93
D3.19.75.5F.3B.25.62.C2

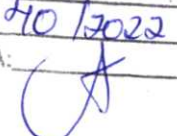
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S DA S COELHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

FOLHA: 712
 PROC.: 410/2022
 RUBRICA: 

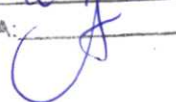
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.074.962,91	R\$ 2.064.341,25
CIRCULANTE		R\$ 1.688.123,47	R\$ 1.645.303,66
DISPONIVEL		R\$ 1.554.120,43	R\$ 1.431.270,92
CAIXA		R\$ 1.553.487,37	R\$ 1.424.699,07
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.553.487,37	R\$ 1.424.699,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 633,06	R\$ 1,85
BANCO DO BRASIL		R\$ 633,06	R\$ 1,85
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 6.570,00
(-) FUNDOS DE INVESTIMENTOS(POUPANÇA)		R\$ (0,00)	R\$ 6.570,00
CREDITOS		R\$ 24.003,04	R\$ 44.032,74
CONTAS A RECEBER		R\$ 24.003,04	R\$ 44.032,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.003,04	R\$ 44.032,74
ESTOQUES		R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00
EST DE MERCA APLICADA NA PREST DE SERVIÇO		R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 408.839,44	R\$ 439.037,59
NAO CIRCULANTE		R\$ 62.769,17	R\$ 22.558,97
CONTAS A RECEBER		R\$ 62.769,17	R\$ 22.558,97
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 62.769,17	R\$ 22.558,97
INVESTIMENTOS		R\$ 165.124,39	R\$ 165.124,39
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 165.124,39	R\$ 165.124,39
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 165.124,39	R\$ 165.124,39
IMOBILIZADO		R\$ 178.945,88	R\$ 251.354,23
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 388.695,27	R\$ 468.895,27
VEICULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 198.224,89	R\$ 198.224,89
TERRENOS		R\$ 120.470,58	R\$ 200.470,58
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (209.749,39)	R\$ (217.341,04)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (16.000,00)	R\$ (19.200,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (43.918,46)	R\$ (48.308,11)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (149.832,93)	R\$ (149.832,93)
PASSIVO		R\$ 2.074.962,91	R\$ 2.064.341,25
CIRCULANTE		R\$ 41.893,87	R\$ 26.253,44
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 23.808,47	R\$ 7.308,47
FORNECEDORES		R\$ 23.808,47	R\$ 7.308,47
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 23.808,47	R\$ 7.308,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 16.975,80	R\$ 17.638,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 13.075,00	R\$ 15.820,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.175,00	R\$ 12.120,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 1.100,00
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 1.100,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 3.900,80	R\$ 1.818,00
INSS A RECOLHER		R\$ 798,40	R\$ 909,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 798,40	R\$ 909,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 2.304,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.109,60	R\$ 1.306,97
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.109,60	R\$ 1.306,97
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R\$ 469,50	R\$ 525,89
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 150,00	R\$ 172,88
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 490,10	R\$ 608,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.033.069,04	R\$ 2.038.087,81
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 1.434.147,48	R\$ 1.459.166,25
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 1.434.147,48	R\$ 1.459.166,25
LUCRO NO PERIODO		R\$ 1.434.147,48	R\$ 1.459.166,25
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 198.921,56	R\$ 198.921,56
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 198.921,56	R\$ 198.921,56
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 127.145,36	R\$ 127.145,36
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 30.520,00	R\$ 30.520,00
RESERVA LEGAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVA PATRIMONIAL		R\$ 11.256,20	R\$ 11.256,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHA: 713
 PROC.: 40/2022
 RUBRICA: 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S DA S COELHO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021





Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.680.584,82	R\$ 809.706,87
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.680.584,82	R\$ 809.706,87
(-) (=) CUSTOS		R\$ (83.165,00)	R\$ (235.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (83.165,00)	R\$ (235.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (347.962,12)	R\$ (549.688,10)
(-) SALARIOS		R\$ (122.100,00)	R\$ (145.440,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.908,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (10.908,00)
(-) HONORARIO ADVOGADO		R\$ (9.600,00)	R\$ (13.200,00)
(-) ENGENHEIRO		R\$ (15.600,00)	R\$ (18.000,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.472,05)	R\$ (6.063,75)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.692,92)	R\$ (6.969,42)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (9.600,00)	R\$ (13.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.978,78)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (72.094,00)	R\$ (7.591,65)
(-) ISS		R\$ (84.029,24)	R\$ (14.844,63)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.558,63)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (20.167,01)	R\$ (6.194,26)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (53.000,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (210.000,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.806,90)	R\$ (1.830,98)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.249.457,70	R\$ 25.018,77

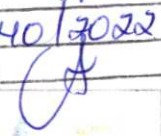
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHA: 714
PROC.: 40/2022
RUBRICA: 

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	S DA S COELHO EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 11.453.310/0001-88
Número de Ordem do Livro:	4	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S DA S COELHO EIRELI
NIRE	21600079934
CNPJ	11.453.310/0001-88
Numero de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/12/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3523



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S DA S COELHO EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3523
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAIAS ANRADEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO.....	: MA-012773/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.679.183-**

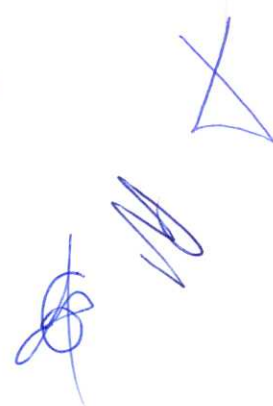
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/03/2022 as 14:37:53.

Válido até: 09/06/2022.

Código de Controle: 239287.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 156358

Nº Fiança: **156358**
Controle Interno: **5169-0024-7406**
Data de Emissão: **29/04/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 156358 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente por
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176

Fiança: 156358

Controle Interno: 5169-0024-7406

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
 Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
 Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU**, CNPJ: 06.477.822/0001-44, R SEROA DA MOTA, Nº: 314, CENTRO, BARÃO DE GRAJAU, MA, CEP: 65660-000, as obrigações do TOMADOR **S. DA S. COELHO EIRELI**, CNPJ: 11.453.310/0001-88, R DO PRADO, Nº: 234, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, CEP: 65680-000, até o valor de R\$ 86.050,00 (Oitenta E Seis Mil E Cinquenta Reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 86.050,00	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
 (Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 86.050,00	01/05/2022	28/09/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Barão de Grajaú-MA, conforme escopo dos serviços e valores constantes do ANEXO I, deste Edital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022-CPL

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.



FOLHA: 118
 PRGC.: 40/2022
 RUBRICA: [assinatura]

Fiança: 156358

Controle Interno: 5169-0024-7406

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
 Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
 Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 86.050,00
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	29/04/2022	156358	R\$ 100,00

Caucaia - CE - 29/04/2022
www.banknetwork.com.br

[assinatura]

[assinaturas]

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgada.

4.– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 10% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplimento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se-á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplimento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

CONCORRENCIA Nº 03/2022 – CPL

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, cumpre os requisitos legais para a qualificação como micro empresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2022.


FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Titular

CPF 877 102 853-68
067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: sdasflavio@gmail.com





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. DA S. COELHO EIRELI			Protocolo: MAC2201889383
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68	Administrador S	Início do Mandato 23/02/2022
Dados do Administrador Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA		CPF 877.102.853-68	Início do Mandato 18/02/2022
Último Arquivamento Data 12/04/2022		Número 20220450099	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2022, às 10:26:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GVJTBVA.



MAC2201889383

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

FOLHA: 125
PROC.: 40/2022
RUBRICA: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

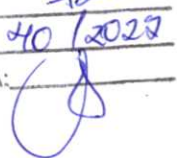
Certificamos que S. DA S. COELHO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201889428	
NIRE 21600079934 CNPJ 11.453.310/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
02	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2022, às 15:29:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N19X97CL.



MAC2201889428

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

FOLHA: 126
PROC.: 40/2022
RUBRICA: 

S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
CONCORRENCIA Nº 03/2022 – CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2022.


FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com



S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
CONCORRENCIA Nº 03/2022 – CPL

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2022.


FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com



S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
CONCORRENCIA Nº 03/2022 – CPL

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara, que não contratará durante a vigência da avença decorrente da Concorrência nº 003/2022 - CPL/PMBG empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afim, até o 3º grau, de cargo em comissão ou função de confiança

Passagem Franca - MA, 28 de Abril de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com





S DA S COELHO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rua do Prado, 234 – Centro-Passagem Franca - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

CONCORRENCIA Nº 03/2022 – CPL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

A empresa **S DA S COELHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 , declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CONCORRENCIA Nº003/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº003/2022 () quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº003/2022 () antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA**) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca - MA, 28de ABRIL de 2022.



FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA: 730
PROC.: 440/30.202
RUBRICA:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2022 14:55:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. DA S. COELHO EIRELI**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FOLHA: 131
PROC.: 40/2023
RUBRICA: [Signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15/04/2022 14:59

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11453310000188

FOLHA: 732
PROC.: 40/2022
RUBRICA:

Data da consulta: 15/04/2022 14:56:45

Data da última atualização: 15/04/2022 05:40:04

LIMPAR

DETAHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:02:00 do dia 15/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GQDJ150422150200

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

Várias assinaturas manuscritas em azul, algumas com traços de cancelamento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:32 do dia 15/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5M1H150422145532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2022 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6259.B0E9.C889.0161 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15/04/2022 15:00

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 87710285368

FOLHA: 236
PROC.: 40/2020
RUBRICA:

Data da consulta: 15/04/2022 14:56:45
Data da última atualização: 15/04/2022 05:40:04

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							